

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO

(Do Sr Sérgio Souza)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta da CAPADR para discutir e avaliar as Contribuições Nacionalmente Determinada – NDC com ênfase nas atividades agropecuárias

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública conjunta na CAPADR, em data anterior a realização da COP 24 que ocorrerá na Polônia no período de 3 a 12 de dezembro deste ano, para discutir e avaliar as obrigações de cumprimento de redução de 37% das Emissões de Gases Efeito Estufa, até 2025, com ênfase as atividades agropecuárias na forma de balanço de emissões vis a vis com as contribuições.

Para o bom aproveitamento da audiência, proponho convidar representantes das seguintes entidades e órgãos:

- Eduardo Assad e Alexandre Berndt - EMBRAPA
- Gustavo Mozeer – MAPA
- Rodrigo Lima – Agro Ícone
- Tiago Araújo Mendes - MMA

JUSTIFICAÇÃO

Em 2020, terá início a implementação dos compromissos assumidos pelo Brasil no Acordo do Clima de Paris. O tratado, que entrou em vigor em 2016, se propõe a iniciar uma reorientação da economia global com vistas a estabilizar o aquecimento da Terra bem abaixo de 2°C neste século – e fazer esforços para limitá-lo a 1,5°C. Nesse esforço global, o Brasil se comprometeu a reduzir suas emissões de gases de efeito estufa em 37% até 2025 em relação a 2005, e indicou redução de 43% em 2030 em relação ao mesmo ano. Além de marcar o início da implementação da chamada Contribuição Nacionalmente Determinada do Brasil (NDC), 2020 também é o ano em que expira o prazo para o cumprimento das metas inscritas na lei da PNMC, ou Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187/2009). A lei determina que o país reduza suas emissões de 36,1% a 38,9% em relação a um cenário tendencial. Isso implicaria em reduzir o desmatamento da Amazônia em 80%, o do Cerrado em 40% e em restaurar 15 milhões de hectares de pastagens degradadas. Este relatório mostra que a tendência atual das emissões de gases de efeito estufa do Brasil e da governança climática nacional apontam na direção oposta à do cumprimento das metas.

No setor de agropecuária, responsável por 22% das emissões no ano de 2016, as emissões do setor foram de 499 milhões de toneladas de CO₂ e, um aumento de 2% em relação a 2015, não abordado aí a questão do balanço comparando-se emissões com as contribuições. A meta numérica de redução de emissões de 133 milhões a 166 milhões de toneladas de CO₂ e em 2020 em relação a um cenário tendencial (inflado) de 750 milhões de toneladas de CO₂ deverá ser cumprida. O objetivo de restaurar 15 milhões de hectares de pastagens degradadas até 2020, inscrito no decreto que regulamentou a PNMC (Decreto 7.390/2010) precisa ser avaliado com provimento de recursos inclusive para monitoramento satisfatório do Programa ABC, instrumento pelo qual essa meta deveria ser perseguida.

Sala das Sessões, em de outubro de 2018

Sérgio Souza PMDB/PR

Deputado Federal